



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 34- Janeiro/2013**

**Resolução nº 001 a 011/13-CONSUN  
(Janeiro/2013)**

Teresina, 06 de fevereiro de 2013



**Resolução Nº 001/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Concede Título de Doutor "Honoris Causa" ao  
Professor Professor Nelson Maculan Filho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.016457/12-82,

**RESOLVE:**

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea "c", do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o **Título de Doutor "Honoris Causa"** ao **Professor Doutor Nelson Maculan Filho**, como prova incontestável do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, a um dos nomes que mais se tem destacado nas atividades em favor das Ciências e, conseqüentemente do desenvolvimento do nosso país, em especial, da educação brasileira, na qual se insere esta IFES e todos que a fazem.

Teresina, 23 de janeiro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



Resolução Nº 002/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Altera nome de Departamento do Centro de Ciências da Natureza, desta Universidade.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- os Atos da Reitoria Nº 1 436/11 (24/10/2011) e 1 480/11 (09/11/2011),
- a Ata da 200ª Reunião do Departamento de Informática e Estatística do Centro de Ciências da Natureza, realizada em 20/04/2011,
- o Processo Nº 23111.025061/11-81,

**RESOLVE:**

Alterar, com suporte no artigo 11, § 2º, inciso IX, do Estatuto da Universidade Federal do Piauí, o nome do **Departamento de Informática e Estatística / Centro de Ciências da Natureza**, criado através da Resolução Nº 005/86, do Conselho Universitário da UFPI, datado de 23/12/1986, para **Departamento de Computação**, conforme o processo, acima, mencionado.

Teresina, 23 de janeiro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (88) 3215-5511/3215-9913/3215-9916; Fax (88) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 003/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Altera nome das Escolas Técnicas Vinculadas à  
Universidade Federal do Piauí (UFPI).**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- a Lei N° 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências,
- a criação de novos cursos técnicos nas Escolas Vinculadas às Universidades,
- o Processo N° 23111.018436/12-83,

**RESOLVE:**

Alterar o nome das Escolas Técnicas Vinculadas a esta Universidade, na forma da Lei N° 11.892, de 29/12/2008, de Colégio Agrícola de Teresina (CAT), Colégio Agrícola de Floriano (CAF) e Colégio Agrícola de Bom Jesus (CABJ) para, respectivamente, **Colégio Técnico de Teresina (CTT)**, **Colégio Técnico de Floriano (CTF)** e **Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**.

Teresina, 23 de janeiro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



## Resolução Nº 004/13

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Aprova Estatuto do Núcleo de Estudos Roda Griô: Gênero, Educação e Afrodescendência – Roda Griô GEAfro / CCE / UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.014814/12-87,

### RESOLVE:

Aprovar, na forma do documento anexo, o **Estatuto do Núcleo de Estudos Roda Griô: Gênero, Educação e Afrodescendência – Roda Griô GEAfro**, vinculado ao Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”, desta Universidade e institucionalizado através da Resolução Nº 192/12, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 23 de janeiro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64005-650  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5514; Fax: (86) 3237-1813/3237-1216  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 005/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019763/2012-25,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias, desta Universidade.

Teresina, 24 de janeiro de 2013

  
**Prof. José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-500  
Telefones: (86) 3215-0511/3215-0512/3215-0516; Fax: (86) 3237-1812/3237-1218;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 006/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências da Educação "Prof.  
Mariano da Silva Neto"/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020089/2012-02,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas triplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto", desta Universidade.

Teresina, 24 de janeiro de 2013

**Prof. José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução Nº 007/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.018351/2012-22,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

Teresina, 24 de janeiro de 2013

  
**Prof. José Arimateia Dantas Lopes**  
Reitor





**Resolução N° 008/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo N° 23111.021058/2012-14,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza, desta Universidade.

Teresina, 24 de janeiro de 2013

**Prof. José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução N° 009/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Ratifica a Resolução N° 016/12 – CONSUN, que autoriza a expedição de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em História Cultural / UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 21.01.13 e, considerando,

- o Processo N° 23111.015492/11-67,

**RESOLVE:**

Ratificar a Resolução, acima citada, que autoriza a expedição do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em História Cultural, desta Universidade, a Sra. Elis Regina da Rocha e Silva.

Teresina, 25 de janeiro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Saneamento, Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-900  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5512/3215-5513; Fax: (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 010/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFPI**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente de Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do mesmo Conselho e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000817/2013-59,

**RESOLVE:**

**Aprovar a Criação e Modificação de Órgãos e Distribuição de Cargos de Direção da Administração desta Universidade, conforme o Anexo a esta Resolução.**

Teresina, 30 de janeiro de 2013

  
**José Arimatéa Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universidade Manoel Pereira Pimenta, Bairro Lagoa, Teresina, Piauí, Brasil - CEP 64049-800  
Telefone: (86) 2125-5371/2125-5318 - Fax: (86) 2201-1312/2201-1276  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



RESOLUÇÃO N.º 010/13 - CONSUN  
ANEXO  
CRIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
NOME	VÍNCULO	CD	NOME	VÍNCULO	CD
Diretoria de Recursos Humanos	PRAD	--	Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Reitoria	--
Diretor de Recursos Humanos	PRAD	3	Superintendente de Recursos Humanos	Reitoria	3
Editoria da Universidade	Reitoria	--	Superintendência de Comunicação Social - SCS	Reitoria	--
Diretor da Editora da Universidade	Reitoria	3	Superintendente de Comunicação Social	Reitoria	3
Assessoria Especial do Reitor	Reitoria	--	Editoria Universitária	SCS	--
Assessor Especial do Reitor	Reitoria	4	Diretor da Editora Universitária	SCS	4
Diretor da Rádio Universitária	Reitoria	4	Diretor da Rádio Universitária	SCS	4
Coordenador da Gráfica Universitária	PRAD	4	Coordenador da Gráfica Universitária	SCS	4
Assessor de Comunicação Social	Reitoria	4	Assessor de Comunicação Social	SCS	4

*(Assinatura)*



**Resolução Nº 011/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza que o registro do conceito final de alunos do Curso de Medicina, desta Universidade, seja efetivado conforme prevê o artigo 7º da Resolução Nº 118/00 - CEPEX, que normatiza o Funcionamento do Internato do referido curso.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 21/01/2013 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.013597/12-35 (anexo: 000252/12-21),

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, que o registro do conceito final dos alunos: **Hallisson Thiago Correia Dias (06S10152)** e **João de Oliveira Castro Júnior (07S10180)**, na disciplina Internato I, em Clínica Médica, do Curso de Medicina, desta UFES, seja efetivado conforme prevê artigo 7º, da Resolução Nº 118/00, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), que normatiza o Funcionamento do Internato (Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório), do referido Curso.

Teresina, 04 de fevereiro de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor